PROJETO DE LEI Nº 64 /2009

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Cláudio Antônio Machado.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Cláudio Antônio Machado o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 25 de junho de 2009.

Vereador Vilson Antônio dos Santos

Justificação: Cláudio Antônio Machado, o "Cabo Cláudio", é, entre tantos policiais de sua corporação, um profissional que extrai do ofício um sentimento de solidariedade humana, não se restringindo ao combate à violência e à criminalidade.

Policiais como o Cabo Cláudio são cooperadores efetivos do município, lutando sempre por uma sociedade mais justa e digna para todos.

Reconhecemos, por meio da concessão deste Título de Honra ao Mérito, a relevância das atitudes desse nobre homem e bravo soldado na defesa dos direitos de nossos munícipes.